



000016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Laudo de avaliação de imóvel nº 02/2025 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

1 – SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB, inscrita no CNPJ sob número 08.928.517/0001-57, com sede na Rua Flavio Ribeiro, 74, centro, Belém - PB.

2 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Vistoria do imóvel destinado a secretaria de agricultura situado na **Rua João Pessoa, nº 104, Bairro Centro, Belém-PB**, para a definição do valor locatício comercial deste.

3 - LOCADOR:

MARIA EDLEUSA SOARES CARDOSO - (PROPRIETÁRIA)

4 - LAUDO:

O presente laudo define o valor de locação mensal do imóvel, para o período de vigência de até um ano. Foi feita uma vistoria ao imóvel descrito a fim de aferir as estruturas físicas e condições de conservação deste.

No que tange a área total do imóvel, conforme planta de vistoria, a área construída perfaz 170,50 m² (cento e setenta e meio metros quadrados) de um total de 170,50 m² (cento e setenta e meio metros quadrados) da área do terreno.

Possui estrutura física mista composta de ambientes como salas, banheiro, copa, arquivo e recepção, possuindo as seguintes características:

1. Pintura interna: todas as paredes internas e tetos do local foram pintados com tinta látex de 1ª linha, as portas foram pintadas com esmalte sintético, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
2. Pintura externa: todas as paredes estão pintadas.
3. Trincos/fechaduras: estão em bom estado de conservação e funcionamento.
4. Parte hidráulica: todos os aparelhos de consumo estão com pressões adequados para seu uso, contando com registros e caixa d'água. Seu estado de conservação é considerado bom.
5. Pisos e azulejos: os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação, sendo ele todo revestido de cerâmica.



000017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

6. Parte elétrica: estão executadas de forma correta, seu estado de conservação e considerado bom.
7. Vidraças: os vidros das janelas e basculantes, não apresentam nenhum trincado.
8. Teto: Ambiente revestido de forro de PVC branco.

Situa-se em uma área valorizada da cidade (Centro). De acordo com o que foi exposto, com base na localidade onde o imóvel se situa e a área construída do mesmo, define-se como valor apropriado mensal de locação a quantia de R\$ 1.491,56 (mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Sem mais a declarar.

Belém-PB, 08 de Janeiro de 2025.


JOSE DEMÉTRIO COSTA DE AGUIAR
Engenheiro Civil – 160.622.480-8



BELÉM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Rua Flavio Ribeiro, 74 – Centro – CEP: 58255-000